



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 015/2023 – SEMED - THEOBROMA**

A Comissão Especial Disciplinar para Análise e Parecer dos Jogos do Campeonato Municipal, instituída pela Portaria nº 015/2023 – SEMED – Theobroma, no uso de suas atribuições legais, se reuniu no dia 27 de outubro de 2023, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de julgar o recurso impetrado pela Equipe FORÇA JOVEM B, contra a Equipe FAÇANHAS, sob a alegação que o Atleta ADRIANO MENEZES CAETANO não reside no Município de Theobroma.

CONSIDERANDO,

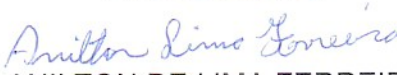
O Processo Administrativo nº 924/2023, 25 de outubro de 2023, cuja finalidade é a apuração de recursos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo Masculino Edição 2023.

Motivada pelo requerimento da Equipe FORÇA JOVEM B, onde a mesma pede a punição da Equipe FAÇANHAS, pelo eventual descumprimento do Artigo 35º, Parágrafo Único do Regulamento do Campeonato.


Considerando, a documentação apresentada pela Equipe denunciada, juntada aos autos, ou seja, Declaração de Residência Registrada em Cartório, que comprova a seguinte endereço Linha 605, Travessão 12, Km 12, Zona Rural do Município de Theobroma, tal como a visita in loco no referido endereço no dia 25 de outubro de 2023, às 15:34 Horas, sendo interrogado vizinhos e os mesmos responderam que o Atleta sob investigação reside no endereço supracitado, comprovando a veracidade em residir no Município de Theobroma.

Ante ao exposto, a Comissão Especial Disciplinar para Análise e Parecer dos Jogos do Campeonato Municipal, decide por unanimidade pelo INDEFERIMENTO do recurso impetrado pela Equipe FORÇA JOVEM B.

Atenciosamente,

  
ANILTON DE LIMA FERREIRA  
Membro

  
VANDERLEI VIUDES PERES  
Membro

  
WANDERLEY ANTONIO COSTA  
Membro

  
RICARDO LUIZ RIFFEL  
Membro